



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 55, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o [Ato GP nº 8, de 17 de janeiro de 2024](#), para alterar a Unidade de Apoio Executivo - UAE do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 8, de 17 de janeiro de 2024](#), que institui o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 18, de 19 de abril de 2023](#), que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 6906/2025 (doc. 35),

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 8, de 17 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, atuará como Unidade de Apoio Executivo - UAE do colegiado temático.

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Ato GP nº 31, de 19 de maio de 2025](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.